



DECRETO LEGISLATIVO N. 038 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio
à senhora Marlinda Gadelha Jataí.*

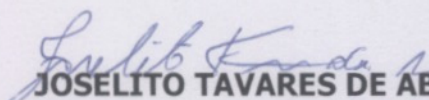
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Eusébio à senhora Marlinda Gadelha Jataí de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 07 de outubro de 2010.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio